

*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante o valor correspondente a depreciação do bem e montou a R\$ 265.008, nos exercícios de 2019 e 2020. **As despesas com depreciação e amortização apuradas, conforme a vida útil dos bens, no exercício de 2.020 montou a R\$ 358.314 (Em 2.019 - R\$ 393.920). **C) Taxas de depreciação:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

| Descrição | Taxa ao ano | |
|---------------------------------------|-------------|--|
| Aparelhos médicos e cirúrgicos | 10,0% | |
| Benfeitorias | 4,0% | |
| Equipamentos de informática | 20,0% | |
| Equipamento telefônico | 20,0% | |
| Equipamento laboratório escolar | 10,0% | |
| Instrumento de med. e cirurgia | 10,0% | |
| Máquinas e equipamentos de escritório | 10,0% | |
| Máquinas e equipamentos hospitalares | 10,0% | |
| Móveis e utensílios de escritório | 10,0% | |
| Direito de uso de software | 20,0% | |

9. Fornecedores

| Descrição | 2.020 | 2.019 |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| Materiais e medicamentos | 4.769.662 | 3.525.650 |
| Serviços tomados de pessoa jurídica | 2.716.737 | 2.495.750 |
| Serviços tomados de pessoa física | 11.096 | 4.490 |
| Imobilizado | 15.940 | 1.362 |
| Saldo final | 7.513.435 | 6.027.252 |

10. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

| Descrição | 2.020 | 2.019 |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Honorários médicos pessoa jurídica | 1.734.267 | 1.177.638 |
| Saldo final | 1.734.267 | 1.177.638 |

11. Obrigações Sociais e Trabalhistas

| Descrição | 2.020 | 2.019 |
|-------------------------------|------------------|------------------|
| Salários e ordenados | 1.437.406 | 1.351.901 |
| FGTS | 229.997 | 216.557 |
| INSS | 135.345 | 146.537 |
| Provisão de férias e encargos | 2.839.977 | 2.223.031 |
| Outras | 61.551 | 40.571 |
| Saldo final | 4.704.276 | 3.978.597 |

12. Obrigações Fiscais

| Descrição | 2.020 | 2.019 |
|---|-----------|-----------|
| Imposto de renda retido na fonte | 547.717 | 307.577 |
| Imposto sobre serviços retido na fonte | 64.074 | 57.663 |
| Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte | 1.581.224 | 1.367.668 |
| Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais (PERT) (a) | 205.404 | 100.213 |
| Passivo circulante | 2.398.419 | 1.833.121 |
| Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais (PERT) (a) | 1.048.911 | 1.258.645 |
| Passivo não circulante | 1.048.911 | 1.258.645 |

(a) Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais: Em novembro de 2.017, foi efetuada a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei 13.496/17, para o parcelamento de impostos e contribuições federais. O prazo para recolhimento é de 120 (cento e vinte) meses. Os valores estão atualizados pela variação da taxa Selic e a última parcela está prevista para dezembro de 2.027.

13. Partes Relacionadas

| Descrição | 2.020 | 2.019 |
|-----------------------------|------------------|----------|
| Ativo circulante | | |
| Empréstimos financeiros (b) | | |
| Sede Administrativa | 2.267.986 | - |
| Hospital de Yutaka Takeda | 800.000 | - |
| Hospital Abelardo Santos | 284 | - |
| Saldo final | 3.068.270 | - |

| Descrição | 2.020 | 2.019 |
|---|------------------|------------------|
| Passivo circulante | | |
| Empréstimos de materiais e medicamentos (a) | | |
| Hospital de Marabá | 6.961 | 4.627 |
| Hospital Infantil Octavio Lobo | 166.407 | 172.926 |
| Hospital Metropolitano | 193.151 | 240.044 |
| Hospital de Santarém | 675.223 | 512.781 |
| Hospital Galileu | 986.615 | 985.000 |
| Hospital Infantil de Barcarena | 203 | - |
| Serviços corporativos compartilhados (b) | | |
| Sede Administrativa | 1.434.386 | 3.021.645 |
| Saldo final | 3.462.946 | 4.937.023 |

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

14. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

| Descrição | 2.020 | 2.019 |
|---|------------------|------------------|
| Saldo inicial | 3.323.428 | 3.358.808 |
| Adições (Nota 17 - despesa com pessoal) | 656.865 | 845.103 |
| Redução percentual multa FGTS (a) | - | (830.857) |
| Baixas por rescisões de contratos | (95.874) | (49.626) |
| Saldo final | 3.884.419 | 3.323.428 |

(a) No exercício de 2019, até o mês de novembro de 2019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas vinculadas de FGTS. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS, através do artigo 12 da Lei 13.932/2019, a partir de dezembro de 2019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica. **15. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado**

referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

| Descrição | 2.020 | 2.019 |
|--------------------|------------------|----------------|
| Trabalhistas | 792.296 | 375.565 |
| Cíveis | 273.188 | 233.904 |
| Saldo final | 1.065.484 | 609.469 |

A movimentação da provisão para contingência está demonstrada a seguir:

| Descrição | 2.020 | 2.019 |
|--------------------------------|------------------|----------------|
| Saldo em 1º de janeiro | 609.469 | 368.512 |
| (+) Complemento de provisão | 456.015 | 240.957 |
| (-) Realização da provisão | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro | 1.065.484 | 609.469 |

Depósitos judiciais: Em 31 de dezembro de 2.020 os depósitos judiciais montam a R\$ 365.741 (Em 2.019 montaram a R\$ 181.992), e estão representados por ações trabalhistas em trâmites na justiça para as quais ainda cabem recursos. **16. Receitas de Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.020 montam a R\$ 67.327.433 (Em 2.019 montaram a R\$ 64.054.489).

17. Despesas com Pessoal

| Descrição | 2.020 | 2.019 |
|---------------------------|--------------|--------------|
| Salários e ordenados | (17.124.381) | (15.466.558) |
| Insalubridade | (2.099.913) | (1.610.978) |
| Horas extras e adicionais | (1.141.799) | (963.363) |
| Décimo terceiro salário | (1.902.966) | (1.811.591) |
| Férias | (2.599.481) | (2.348.851) |
| FGTS | (2.053.373) | (1.822.849) |

| Descrição | 2.020 | 2.019 |
|---|---------------------|---------------------|
| Provisão para descontinuidade - Multa rescisória FGTS | (656.865) | (845.103) |
| Contribuição patronal ao INSS | (6.972.359) | (6.320.980) |
| (-) Isenção da contribuição patronal ao INSS | 6.972.359 | 6.320.980 |
| PIS | (250.321) | (226.584) |
| (-) Isenção do PIS | 250.364 | 226.584 |
| Outras | (1.110.168) | (1.451.642) |
| Saldo final | (28.688.903) | (26.320.935) |

18. Serviços de Terceiros

| Descrição | 2.020 | 2.019 |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Serviços médicos de pessoa jurídica | (18.751.392) | (17.253.413) |
| Serviços tomados de pessoa física | (2.372) | (1.000) |
| Serviços tomados de pessoal jurídica | (3.797.449) | (3.725.482) |
| Saldo final | (22.551.213) | (20.979.895) |

19. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações relativas à unidade.

20. Drogas, Materiais e Medicamentos

| Descrição | 2.020 | 2.019 |
|---------------------------------------|---------------------|--------------------|
| Medicamentos | (3.403.227) | (2.262.686) |
| Ortese e prótese | (627.639) | (587.351) |
| Materiais de uso do paciente | (3.469.616) | (2.693.806) |
| Gases medicinais | (310.879) | (180.694) |
| Gêneros alimentícios | (838.244) | (622.762) |
| Materiais de limpeza e lavanderia | (533.153) | (465.732) |
| Materiais de conservação e manutenção | (550.635) | (426.527) |
| Hemoderivados | (1.087.026) | (1.046.534) |
| Dieta enteral e parenteral | (374.823) | (335.020) |
| Combustíveis e lubrificantes | (121.922) | (337.734) |
| Outros | (742.243) | (510.641) |
| Saldo final | (12.059.407) | (9.469.488) |

21. Despesas Financeiras

| Descrição | 2.020 | 2.019 |
|--------------------|------------------|------------------|
| Despesas bancárias | (14.254) | (19.074) |
| Juros | (369.258) | (579.821) |
| Multas | (212.217) | (190.273) |
| Saldo final | (595.729) | (789.168) |

22. Instrumentos Financeiros

| Descrição | 2.020 | 2.019 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Ativos | | |
| Valor justo por meio do resultado | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.476.486 | 2.496.715 |
| Pelo custo amortizado | | |
| Contas a receber - Contrato de gestão | 2.554.757 | 4.477.070 |
| Partes relacionadas | 3.068.270 | - |
| Total | 7.099.513 | 6.973.785 |
| Passivos | | |
| Pelo custo amortizado | | |
| Fornecedores | 7.513.435 | 6.027.252 |
| Honorários médicos | 1.734.267 | 1.177.638 |
| Partes relacionadas | 3.462.946 | 4.937.023 |
| Total | 12.710.648 | 12.141.913 |

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **24. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho de 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2020 que Defere, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2013 à 2015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011, *continua*